



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 2615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/2020.** (Universus Consultoria Ltda - Me).
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2020.** (Universus Consultoria Ltda - Me).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Lomanto Junior, s/nº – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001 – 70, aqui denominada contratante, representada neste ato pela Prefeita a Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **01.163.372-73 SSP – BA**, e CPF **363.889.475-49**, residente na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, CRAVOLÂNDIA – BA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa** , **UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA - ME**, situado Rua Santos Dumont, 471, Centro – Candido Sales-Bahia – CEP 45.157-000, registrada sob CNPJ: 07.774.236/0001-24, tendo como seu representante legal o Senhor Edinaldo Lima de Souza, portador do CPF: 022.616.238-95 e RG: 0187723664 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 471, Centro – Candido Sales-Bahia – CEP 45.157-000, adiante denominado **CONTRATADA**, conforme o **Inexigibilidade de Licitação 007/2020.**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SICONV, SIGA/FUNASA, SISPA, SIGOB, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 28/2020, da **Inexigibilidade de Licitação 007/2020**, e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.0 Altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA** - do valor global do contrato em acréscimo de 25% sendo de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, para **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 02 de março de 2020.

UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 07.774.236/0001-24
Edinaldo Lima de Souza
CPF: 022.616.238-95 RG: 0187723664 SSP/BA
CONTRATADO

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO
- Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2020.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA - ME**, situado Rua Santos Dumont, 471, Centro – Candido Sales-Bahia – CEP 45.157-000, registrada sob CNPJ: 07.774.236/0001-24, tendo como seu representante legal o Senhor Edinaldo Lima de Souza, portador do CPF: 022.616.238-95 e RG: 0187723664 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, 471, Centro – Candido Sales-Bahia – CEP 45.157-000, adiante denominado **CONTRATADA**, conforme o **Inexigibilidade de Licitação 007/2020**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SICONV, SIGA/FUNASA, SISPAAC, SIGOB, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 032/2020, da **Inexigibilidade de Licitação 007/2020**, e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.0 Altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA** - do valor global do contrato em acréscimo de 25% sendo de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, para **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 02 de março de 2020.

UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 07.774.236/0001-24

Edinaldo Lima de Souza

CPF: 022.616.238-95 RG: 0187723664 SSP/BA

CONTRATADO

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO

- Prefeita Municipal

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA

CNPJ nº 30.277.426/0001-58

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2020.

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF